



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO E INFORMATICA

EDITAL Nº 4/2018/DRPI
JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 03/08:

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 03/08, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado da RAM, elaborada pela Direção Regional do Património e Informática, a qual foi homologada pelo despacho datado de 12/12/2018, do Vice-Presidente do Governo.
2. Da homologação da lista mencionada no ponto anterior podem os interessados apresentar reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicação no JORAM, nos termos do preceituado no n.º 6 do artigo 20.º do citado Decreto Legislativo Regional.

Funchal, 14 de Dezembro de 2018

A Diretora Regional


Élia Ribeiro

